



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
Rua Cel Jaime Gomes, nº 58 – Centro - CNPJ- 18.187.823/0001-33
NOVA RESENDE-MG - Email – prefmunnr@resendenet.com.br

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Resende/MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.187.823/0001-33, com sede à R. Cel. Jaime Gomes, 58, Centro, Nova Resende-MG, cep 37.860-000, através de seu prefeito municipal, Senhor RONEI VITOR DE BRITO torna público que estarão abertas inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos vagos de seu Quadro Permanente nos termos do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal e das normas estabelecidas neste Edital. O concurso será realizado pela empresa Magnus Auditores e Consultores Associados, inscrita no CNPJ 23.852.734/0001-02, situada na Avenida Amazonas, 311, 3º Andar – Centro, CEP: 30.180-000, Belo Horizonte – MG.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os cargos, vagas, vagas deficientes físicos, vencimentos, valores de inscrições, carga horária, descrição resumida dos cargos, escolaridades e tipos de provas, são os constantes do Anexo I. Os programas das provas objetivas constam do Anexo II, deste Edital.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português, na forma da Lei.
- 2.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE

- 3.1. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 3.2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- 3.3. Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos.
- 3.4. Estar em gozo dos direitos políticos.
- 3.5. Possuir a habilitação exigida para o cargo pretendido.
- 3.6. Gozar de boa saúde física e mental.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 SEDE DO MUNICÍPIO:

4.1.1. Local: PRAÇA SANTA RITA, Nº 47, CENTRO, NOVA RESENDE-MG, NO PREDIO DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .

4.1.2. Período: 27/04/2010 a 07/05/2010 (exceto sábado, domingo e feriado).

4.1.3. Horário: das 08:00 hs as 11:00 hs e das 12:30 hs as 17:00 hs.

4.2 VIA INTERNET:

4.2.1 Será admitida a inscrição via INTERNET, no endereço **www.magnusconcursos.com.br**, solicitada até às **18:00** horas do dia **07/05/2010** (horário oficial de Brasília/DF), desde que efetuado seu pagamento até **10/05/2010**.

4.2.2 A inscrição efetuada via Internet somente será validada após confirmação do recolhimento do valor da inscrição, através de procedimento a ser informado no ato da inscrição.

4.2.3 São de responsabilidade única do candidato os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição, inclusive quanto à declaração de deficiência.

4.2.4 Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via Internet, seja qual for o motivo alegado.

4.2.5 O valor da inscrição, uma vez pago, não será devolvido, sob hipótese alguma, salvo no caso de não realização do Concurso, ou do cancelamento do certame, situação em que o candidato poderá requerer a restituição junto à Administração Municipal, após confirmação definitiva da sua não realização, corrigido monetariamente, a partir da data do pagamento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
Rua Cel Jaime Gomes, nº 58 – Centro - CNPJ- 18.187.823/0001-33
NOVA RESENDE-MG - Email – prefmunnr@resendenet.com.br

inscrição, em prazos e datas a serem divulgados à época. A devolução ocorrerá em até 30 (trinta) dias da sua solicitação por meio de depósito bancário ou cheque administrativo.

4.2.6 A Magnus Auditores e Consultores Associados não se responsabiliza por inscrições via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, na hipótese de as falhas não serem de sua responsabilidade.

4.3. O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.magnusconcursos.com.br, e na Prefeitura Municipal à disposição dos interessados.

4.4. Documentação exigida: O candidato deverá apresentar no ato da solicitação da inscrição, pessoalmente, ou através de procuração específica, quando de inscrição presencial, os seguintes documentos:

- a) Comprovante de recolhimento do valor da inscrição, em impresso próprio, a ser fornecido no próprio local de inscrição.
- b) Original e fotocópia da cédula de identidade ou de documento equivalente, de valor legal. No caso de inscrição por procuração, esta deverá ser acompanhada também de cópia autenticada de documento do procurador.
- c) Laudo médico de deficiência do candidato, quando cabível.

4.5. Após apresentação da documentação exigida, o candidato/procurador deverá assinar documento (ficha de inscrição), no local da inscrição, no qual declare atender às condições exigidas para a inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital.

4.6. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no presente concurso, nas condições do item 9.11 deste Edital, desde que as deficiências de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições do cargo e declarado no ato da inscrição.

4.6.1 Caso necessitem de condições especiais para fazer as provas, os candidatos deverão declarar, em requerimento próprio (no próprio formulário de inscrição) serem portadores de deficiência, especificando-a no ato da inscrição, juntamente com laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.7. A declaração falsa ou inexata, que não seja passível de correção por parte do candidato, dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis, assegurado o direito de recurso contra as decisões que cancelarem as inscrições e que anulem os atos delas decorrentes, junto à Comissão do Concurso Público, que será decidido em 48(quarenta e oito) horas, em conformidade com o princípio da ampla defesa e do contraditório (art. 5º, LV, CF/88). Caso haja inexatidão nas informações contidas na ficha de inscrição, o candidato deverá corrigir dentro do prazo previsto no item 4.1.2.

4.8. Outras informações:

- a) Só o pagamento da inscrição não significa que o candidato esteja inscrito;
- b) O valor da inscrição, uma vez pago, não será devolvido, sob hipótese alguma, salvo no caso de não realização do Concurso, ou do cancelamento do certame, situação em que o candidato poderá requerer a restituição junto à Administração Municipal, após confirmação definitiva da sua não realização, corrigido monetariamente, a partir da data do pagamento da inscrição, em prazos e datas a serem divulgados à época. A devolução ocorrerá em até 30 (trinta) dias da sua solicitação por meio de depósito bancário ou cheque administrativo.
- c) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
- d) Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea;
- e) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;
- f) O candidato poderá se inscrever em mais de um cargo desde de que haja compatibilidade de horário para realização das provas conforme anexo I.

4.9 Nos dias **27 e 28/04/2010**, os candidatos que por razões financeiras não puderem arcar com o custo da taxa de inscrição, poderão solicitar a gratuidade da mesma, no mesmo local e horário previsto no item 4.1 deste Edital, onde receberá o Formulário de Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição.

4.9.1 Terá direito a isenção do pagamento da inscrição o candidato que comprovar ser membro de família de baixa renda por meio de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚnico, conforme Decreto nº 6.593 de 02/10/2008 que regulamenta o art. 11 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990.

4.9.2 Para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá:

- I - estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135 de 26/06/2007;
- II - ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007;
- III - preencher no formulário de pedido de isenção o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CADÚnico;



IV - declarar que atende à condição estabelecida no inciso II deste item.

4.9.3 No ato da solicitação da isenção o candidato deverá apresentar o formulário de pedido de isenção devidamente preenchido e assinado, declarando que sua renda familiar o impossibilita de arcar com as despesas da inscrição sem prejuízo de seu próprio sustento e de seus familiares. Apresentar original e fotocópia da cédula de identidade ou de documento equivalente, de valor legal. No caso de inscrição por procuração, esta deverá ser acompanhada também de cópia autenticada de documento do procurador no ato da solicitação de isenção.

4.9.4 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979, e observado o artigo 299 do Código Penal Brasileiro (falsidade ideológica).

4.9.5 A Comissão de Concurso Público, juntamente com a empresa responsável pela organização do concurso, consultará ao órgão gestor do CADÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas, e farão publicar no próprio local de inscrição a relação dos pedidos deferidos no dia 30/04/2010, assegurado o direito de recurso junto à Comissão do Concurso Público, no prazo de dois dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação da relação de deferimentos, podendo ser via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem dentro do prazo recursal.

4.9.6 Serão considerados indeferidos os pedidos de isenção daqueles candidatos cujo nome não constar na relação acima referida.

4.9.7 O candidato cuja isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida estará automaticamente inscrito neste concurso.

4.9.8 O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição conforme o disposto nos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3.

5 - DAS PROVAS

O Concurso Público constará de Provas Objetivas de Múltipla Escolha, Prova Prática e Prova de Títulos.

5.1. As **Provas Objetivas de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas para todos os cargos e terão duração máxima de 03 (três) horas.

5.1.1 A cada prova será atribuído um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.2 O conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha será composto de 40 (quarenta) questões, com 04 (quatro) opções de respostas cada, valorizado de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo 2,5 (dois e meio) o valor de cada questão.

5.1.3 Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

5.1.4 O programa de provas para as questões de múltipla escolha é o constante do Anexo II deste Edital.

5.2. As **Provas Práticas**, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas para os candidatos aos cargos de **DESENHISTA/ PINTOR, PEDREIRO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, OPERADOR DE FÁBRICA DE BLOQUETES, AUXILIAR DE MULTIMEIOS DIDÁTICOS, COORDENADOR DE XADREZ e PROFESSOR DE XADREZ ESCOLAR** e constará de:

5.2.1 - Para o cargo de **DESENHISTA/PINTOR**: avaliação do conhecimento e da habilidade prática e técnica no desempenho da correspondente função.

5.2.2 - Para o cargo de **PEDREIRO**: avaliação do conhecimento e da habilidade prática e técnica no desempenho da correspondente função.

5.2.3 Para o cargo de **MOTORISTA**, exame de direção em veículo compatível com a categoria da CNH exigida, avaliado por examinador habilitado, resultando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando, desta forma, a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo conforme critérios preestabelecidos, separados por tipo de falta, a seguir:

I – FALTA GRAVE – MENOS 15 PONTOS POR FALTA:

- Deixar de observar e respeitar as placas de sinalização;
- Arrancar o veículo com a porta aberta;
- Uso incorreto do cinto de segurança;
- Interromper o funcionamento do motor sem justa razão após o início da prova.



II – FALTA MÉDIA – MENOS 7,5 PONTOS POR FALTA:

- Apoio do pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Controle incorreto de embreagem;
- Arrancar o veículo sem soltar o freio de mão;
- Avanço sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga e/ou na marcha-à-ré rente ao meio-fio.

III – FALTA LEVE – MENOS 2,5 PONTOS POR FALTA:

- Movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- Manuseio irregular do cambio;
- Regulagem incorreta dos retrovisores;
- Uso incorreto dos instrumentos do painel.

5.2.3.1 A não execução do teste na totalidade do percurso preestabelecido ou falha como colisão com outro veículo ou qualquer objeto presente no percurso, subir no meio-fio ou colocar em risco a vida dos passageiros que se encontrarem no veículo na hora do teste e de transeuntes, implicará na reprovação do candidato.

5.2.3.2 Os candidatos deverão apresentar sua habilitação original (**CNH**) exigida no Anexo I deste Edital ao examinador no ato da prova.

5.2.3.3 A Prova Prática será avaliada por examinador habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando desta forma a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo.

5.2.4 Para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA**, constará de execução de manobra com equipamento, a ser definido no ato da prova, disponibilizado num canteiro de obras, ou em outro local a ser indicado pela Comissão de Concurso.

5.2.4.1 A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (Sessenta por cento) dos pontos, conforme critérios estabelecidos a seguir: Execução correta da tarefa: no tempo determinado, ou seja, 20 min (70 Pontos); em até 4 min após o tempo determinado (60 Pontos); acima de 4 min e abaixo de 8 min após o tempo determinado (50 Pontos); acima de 8 min e abaixo de 12 min após o tempo determinado (40 Pontos); acima de 12 min e abaixo de 16 min após o tempo determinado (30 Pontos); acima de 16 min após o tempo determinado (10 pontos); não executar a tarefa ou executar a tarefa incorretamente (0 Pontos). Postura pessoal na realização da tarefa: Ótimo (30 Pontos); Bom (20 Pontos); Regular (10 Pontos); Péssimo (0 Pontos).

5.2.4.2 A Prova Prática será avaliada por examinador habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando desta forma a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo.

5.2.4.3 Os candidatos deverão apresentar sua habilitação original (**CNH**) exigida no Anexo I deste Edital ao examinador no ato da prova.

5.2.5 - Para o cargo de **OPERADOR DE FÁBRICA DE BLOQUETES**: avaliação do conhecimento e da habilidade prática e técnica no desempenho da correspondente função.

5.2.6 - Para o cargo de **AUXILIAR DE MULTIMEIOS DIDÁTICOS**: avaliação do conhecimento e da habilidade prática e técnica no desempenho da correspondente função.

5.2.7 - Para o cargo de **COORDENADOR DE XADREZ**: avaliação do conhecimento e da habilidade prática e técnica no desempenho da correspondente função.

5.2.8 - Para o cargo de **PROFESSOR DE XADREZ ESCOLAR**: avaliação do conhecimento e da habilidade prática e técnica no desempenho da correspondente função.

5.2.9 Somente serão corrigidas as provas dos candidatos que obtiverem aprovação nas provas Objetivas de Múltipla Escolha.

5.3. O Teste de Aptidão Física (T.A.F.), de caráter eliminatório, será aplicado para os candidatos ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que alcançarem aprovação nas provas objetivas, e obedecerá aos critérios estabelecidos a seguir:

5.3.1 Os candidatos deverão apresentar-se para o Teste de Aptidão Física (T.A.F) munidos de:

- a) documento de identidade de valor legal, que contenha no mínimo, fotografia, assinatura e filiação, de preferência o apresentado no ato da inscrição.
- b) atestado médico fornecido pelo serviço médico da Prefeitura Municipal de Nova Resende, comprovando estar em pleno gozo de saúde física e mental, apto, portanto, para ser submetido ao Teste de Aptidão Física.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
Rua Cel Jaime Gomes, nº 58 – Centro - CNPJ- 18.187.823/0001-33
NOVA RESENDE-MG - Email – prefmunnr@resendenet.com.br

5.3.2 Somente será submetido ao Teste de Aptidão Física o candidato que estiver de posse do atestado médico original, em papel timbrado e com o carimbo em que constem o nome e o CRM do médico, expedido em data, no máximo, retroativa a 20 (vinte) dias da realização do Teste de Aptidão Física.

5.3.3 Será eliminado do concurso o candidato que não atender aos itens 5.3.1 e 5.3.2.

5.3.4 O teste de resistência física, compreendendo barra fixa, será realizado de forma diferenciada para homens e para mulheres, na seguinte forma:

Para as mulheres: as candidatas deverão manter seus corpos suspensos o maior tempo possível, com o seu queixo acima da barra e serão pontuados de acordo com tempo de sustentação.

TEMPO SUSPENSO	PONTUAÇÃO
Acima de 60 segundos	100 pontos
Entre 55 segundos e 60 segundos	95 pontos
Entre 50 segundos e 55 segundos	90 pontos
Entre 45 segundos e 50 segundos	85 pontos
Entre 40 segundos e 45 segundos	80 pontos
Entre 35 segundos e 40 segundos	75 pontos
Entre 30 segundos e 35 segundos	70 pontos
Entre 25 segundos e 30 segundos	65 pontos
Entre 20 segundos e 25 segundos	60 pontos
Entre 15 segundos e 20 segundos	55 pontos
Entre 10 segundos e 15 segundos	50 pontos
Abaixo de 10 segundos	Reprovada

Para os homens: os candidatos deverão executar o movimento de flexão dos braços, elevando o queixo acima da barra partindo da posição inicial com os braços completamente estendidos e serão pontuados de acordo com o número de barras que conseguirem realizar.

REPETIÇÕES NA BARRA FIXA	PONTUAÇÃO
Acima de 11	100 pontos
11	95 pontos
10	90 pontos
9	85 pontos
8	80 pontos
7	75 pontos
6	70 pontos
5	65 pontos
4	60 pontos
3	55 pontos
2	50 pontos
1	Reprovado

Nos testes de barra fixa serão dadas 03 (três) oportunidades para cada candidato, prevalecendo o melhor desempenho.

5.3.5 A pontuação obtida no Teste de Aptidão Física (T.A.F.) será somada à pontuação obtida nas provas objetivas de múltipla escolha para fins de classificação.

5.3.6 O Teste de Aptidão Física será realizado no Município de Nova Resende, em local a ser divulgado quando da convocação dos candidatos.

5.3.7 A identificação correta do local de aplicação do Teste de Aptidão Física (T.A.F) e o comparecimento no horário determinado serão de inteira responsabilidade do candidato, em hipótese alguma será realizado o teste fora do local, data e horário determinados.

5.3.8 Para o Teste de Aptidão Física (T.A.F.) o candidato deverá comparecer ao local com trajés adequados: camiseta, calção de ginástica ou malha e tênis.

5.3.9 O Teste de Aptidão Física (T.A.F.) será realizado por profissionais de Educação Física.



5.4 A **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, somente para os aprovados nas provas objetivas, será valorizada de 0 (zero) a 02 (dois) pontos, sendo que pontuação superior a 02 (dois) pontos será desconsiderada.

5.4.1 Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada do diploma ou certificado, expedido por instituição de ensino ou aperfeiçoamento de Recursos Humanos reconhecida oficialmente e entregues nos dias 08 e 09/06/2010 pelo candidato ou pelo seu procurador, em envelope contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE – Edital nº 01/2010, O NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E O CARGO PLEITEADO. O candidato que se inscrever pela Internet, caso tenha títulos para apresentar, deverá enviar por meio de SEDEX com aviso de recebimento, com data de postagem até o dia 09/06/2010, para a Prefeitura Municipal de Nova Resende, à CONCURSO PÚBLICO 001/2010, Rua Cel. Jaime Gomes, 58, Centro, NOVA RESENDE /MG, CEP 37.860-000.

5.4.2 O candidato, no ato da entrega, preencherá e assinará formulário próprio, declarando os títulos entregues, seu nome e o cargo pretendido.

5.4.3 Os títulos considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

CARGO	TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS	COMPROVAÇÃO
Para cargos do magistério	Participação em cursos na área com duração mínima de 40 (quarenta) horas	01 (um) ponto por curso	02 (dois) ponto	Certificado ou Diploma de participação
Para todos os cargos de nível superior e magistério	Pós-graduação na área com carga horária mínima de 360 horas	01 (um) ponto por curso	02 (dois) ponto	Certificado ou Diploma de conclusão do curso

5.4.4 A avaliação dos títulos apresentados será feita pela Magnus Auditores e Consultores Associados.

6 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Prática serão realizadas no Município de Nova Resende, no dia **23/05/2010**.

6.1.2 Estarão afixadas na sede da Prefeitura Municipal de Nova Resende e disponíveis no site: **www.magnusconcursos.com.br**, a partir do dia **19/05/2010**, planilha contendo locais e horários de realização das provas objetivas e prática, respectivamente.

6.2 O ingresso na sala ou locais de provas só será permitido dentro do horário estabelecido e ao candidato que apresentar o Comprovante de Inscrição, juntamente com o documento de Identidade apresentado no ato da inscrição. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceito cópias, ainda que autenticadas.

6.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

6.4. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.

6.5. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de lápis, borracha e caneta tipo esferográfica azul ou preta.

6.6. Não será permitido ao candidato portar máquina calculadora, computador portátil, relógio digital do tipo Data Bank, aparelhos celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos ou capazes de transmitir dados.

6.6.1. O candidato que ingressar no local de prova com os equipamentos citados no item 6.6 deverá deixá-los desligados sobre a mesa do fiscal de provas.

6.6.2. Será de inteira responsabilidade do candidato eventual extravio ou dano causado aos aparelhos deixados sobre a mesa do fiscal de provas, sendo que nem o município, nem a empresa organizadora do concurso responsabilizar-se-ão por qualquer prejuízo sofrido pelo candidato.

6.7. O candidato portador de deficiência que necessitar de provas em condições especiais, deverá informar no ato da inscrição, através de requerimento juntamente com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.



6.8. O candidato deverá transcrever suas respostas, na folha de respostas, com caneta esferográfica azul ou preta.

6.9. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.10. Será excluído do concurso o candidato que:

- a) Se apresentar após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o Cartão de Inscrição e/ou documento de identidade exigido;
- d) Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de equipamentos eletrônicos, ou ainda que venha a tumultuar a sua realização;
- e) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia do fiscal de prova.
- f) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores ou fiscais de provas, auxiliares e autoridades presentes.

6.11. Não haverá revisão genérica de provas.

6.12. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal somente a folha de respostas.

7 - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

7.1. Será eliminado o candidato que não alcançar o mínimo exigido de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas Objetivas de Múltipla Escolha ou Prática.

7.2. A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas Objetivas de Múltipla Escolha, Prática e de Títulos e será divulgada em duas listas, uma contendo a classificação geral de todos candidatos aprovados e a outra somente a classificação dos candidatos portadores de deficiência.

7.3. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

- a) Se idoso, amparado pela Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso, ao de idade mais avançada.
- b) Obtiver maior número de pontos na Prova Prática;
- c) Obtiver maior número de pontos na Prova Específica;
- d) Obtiver maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;
- e) For o de maior idade.

7.4 O resultado final dos candidatos classificados será divulgado no site www.magnusconcursos.com.br e afixado na Prefeitura Municipal de Nova Resende em duas listas, uma contendo a classificação geral de todos os candidatos aprovados e a outra somente a classificação dos candidatos portadores de deficiência.

8 - DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso, contra indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, cancelamento de inscrições, exclusão de candidatos, questões e resultados, em única e última instância, à Comissão de Concurso Público, no prazo de dois dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação, podendo ser via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem dentro do prazo recursal.

8.1.1 Contra questão das provas Objetivas de Múltipla Escolha, nos dois dias úteis após o dia da divulgação do gabarito oficial, desde que devidamente fundamentado, divulgação esta que ocorrerá no 1º dia útil após a realização das provas.

8.2. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.

8.3. Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Nova Resende, no horário de expediente e encaminhados à Comissão Municipal de Concurso Público, ou via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem dentro do prazo recursal.

8.4. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, seja em virtude de recurso administrativo, seja por decisão judicial, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou entrado em juízo.



9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O candidato aprovado e nomeado será regido pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Resende.
- 9.2. A Comissão Municipal de Concurso Público terá a responsabilidade de acompanhar a realização do concurso, receber os recursos, encaminhando-os à Magnus Auditores e Consultores Associados, que fará estudo, fornecendo parecer.
- 9.3. O prazo de validade do presente concurso é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos.
- 9.4. Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.
- 9.5 O candidato aprovado dentro do limite de vagas previstas, durante o prazo de validade do certame, tem direito subjetivo a nomeação para o cargo a que concorreu e foi habilitado, ressalvadas as hipóteses decorrentes de fato superveniente, devidamente motivado, pertinente e suficiente motivadores.
- 9.6 O candidato aprovado neste Concurso Público poderá desistir do respectivo certame seletivo. A desistência será feita mediante requerimento endereçado ao Prefeito Municipal. O candidato nomeado pode desistir do concurso público até o dia útil anterior à data da posse.
- 9.7. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.
- 9.8. A Prefeitura Municipal de Nova Resende e a Magnus Auditores e Consultores Associados não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso.
- 9.9. O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, durante o prazo de validade do concurso, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações.
- 9.10. Toda informação referente à realização do concurso será fornecida pela Prefeitura Municipal de Nova Resende, através da Comissão Municipal de Concurso Público.
- 9.11 Ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste Edital, desprezadas as frações, na forma do Anexo I deste Edital, para pessoas portadoras de deficiência, em cumprimento às normas legais, desde que compatível com o exercício do cargo e declarada no ato da inscrição. O candidato que não declarar ser deficiente no ato de sua inscrição não poderá declarar posteriormente.
- 9.11.1 Os portadores de deficiência, quando de sua posse, serão submetidos a exame médico a fim de comprovar a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo, assegurado o direito de recurso junto à Prefeitura Municipal, no prazo de dois dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do resultado do exame.
- 9.11.2 É considerado portador de deficiência aquele que se enquadrar nas condições especificadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.
- 9.11.3 Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do concurso público, 5% (cinco por cento) delas serão igualmente, reservadas para candidatos portadores de deficiência.
- 9.12. O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de posse no cargo:
- Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
 - Fotocópia autenticada do CPF;
 - Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
 - Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
 - Lauda médica favorável, fornecido pelo Médico do Trabalho;
 - 02 (duas) fotografias 3x4;
 - Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de certidão de quitação eleitoral;
 - Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
 - Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais, ou outra forma de comprovação de sua idoneidade, ou ainda, apresentação de esclarecimentos e provas, quando houver registro de antecedentes criminais.
- 9.13. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Concurso Público, ouvida a Magnus Auditores e Consultores Associados, empresa responsável pela execução do Concurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
Rua Cel Jaime Gomes, nº 58 – Centro - CNPJ- 18.187.823/0001-33
NOVA RESENDE-MG - Email – prefmunnr@resendenet.com.br

9.14. Caberá ao Sr. Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

9.15. Todas as informações referentes ao concurso, retificações realizadas no edital e do resultado final serão afixadas no quadro de publicação oficial dos atos da Prefeitura Municipal de Nova Resende, na imprensa oficial ou em jornal de grande circulação, bem como no endereço eletrônico: www.novaresende.mg.gov.br e www.magnusconcursos.com.br.

Nova Resende/MG, 24 de fevereiro de 2010.

RONEI VITOR DE BRITO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
Rua Cel Jaime Gomes, nº 58 – Centro - CNPJ-
18.187.823/0001-33
NOVA RESENDE-MG - Email –
prefmunr@resendenet.com.br

ANEXO I

CARGO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO MENSAL	VALOR INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS	TIPO DE PROVA E NÚMERO DE QUESTÕES	TURNO
Auxiliar de Serviço Escolar	02	510,00	R\$25,00	40	Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo de refeições nas escolas municipais, requisitando-os quando necessário; manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho; preparar as refeições e distribuí-las conforme rotina predeterminada; executar os serviços de limpeza interna e externa do estabelecimento onde estiver lotado; receber e transmitir recados; fazer o plantio, irrigação e cultivo da horta da escola; zelar pelo material de consumo, equipamentos e material permanente a sua disposição; executar outras tarefas correlatas.	Ensino Fundamental Incompleto	Língua Portuguesa 15 Matemática 15 Conhec. Gerais 10	MANHÃ
Auxiliar de Multimeios Didáticos	02	905,31	R\$65,00	40	desenvolver pesquisa, orientação na área de informática, projetos e layout, reparar equipamentos eletrônicos, desenvolver desenhos e editoração de projetos esportivos educacionais e administrativos, apoio e acompanhamento a palestras e cursos informatizados, criação artística, layout e arte final de trabalhos relacionados com toda administração municipal, desempenhar atividades correlatas	Ensino médio Completo	Língua Portuguesa 15 Matemática 15 Conhec. Gerais 10 Prática	MANHÃ
Auxiliar de Serviços Gerais	02	510,00	R\$25,00	40	Executar atividades de limpeza, zeladoria, vigia, portaria, jardinagem, auxiliar de obras e serviços públicos e outras de mesma natureza; desempenhar atividades correlatas.	1º Ciclo Ensino Fundamental Incompleto	Língua Portuguesa 15 Matemática 15 Conhec. Gerais 10	TARDE
Auxiliar de Enfermagem	02	530,00	R\$25,00	40	Executar atividades de apoio aos serviços médico, farmacêutico e de enfermagem; preparar material a ser utilizado naqueles serviços, conforme as normas técnicas pertinentes, providenciar sua limpeza e guarda adequada após utilização; colaborar na feitura de exames; controlar e prontuários; acompanhar ou executar serviço de marcação e controle de consultas; desempenhar atividades correlatas e as determinadas pelo órgão competente para o exercício de sua profissão	Curso Técnico em Enfermagem	Língua Portuguesa 15 Conhec. Gerais 10 Conhec. Específicos 15	MANHÃ
Coordenador de Usina	01	600,00	R\$30,00	40	Abrir e fechar o estabelecimento, coordenar os trabalhos, zelar pelos bens móveis, equipamentos, instalações, cuidar de toda a documentação e monitoramento e controle dos materiais que entram e saem da usina, bem como aqueles que são tratados ou levado a destinação final, coordenar os trabalhos de todo o pessoal, bem como equipamentos, máquinas e instalações, particular de programação e planejamento das ações e organização de trabalho, promover a qualidade de vidas e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável.	Ensino Médio Completo	Língua Portuguesa 15 Matemática 15 Conhec. Gerais 10	TARDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
Rua Cel Jaime Gomes, nº 58 – Centro - CNPJ-
18.187.823/0001-33
NOVA RESENDE-MG - Email –
prefmunr@resendenet.com.br

Coordenador de Xadrez	01	900,00	R\$65,00	40	Coordenar o projeto de xadrez escolar do município de Nova Resende, auxiliar os alunos, orientando-os na prática do xadrez ministrando aula teórica e práticas, com regras e noções elementares, notação dos lances, análise, estratégia, tática, abertura, meio-jogo e final, com o objetivo de melhorar a atenção e a concentração, o julgamento, a imaginação e a antecipação, a memória, a vontade de vencer, a paciência e o autocontrole, o espírito de decisão e a coragem, a lógica matemática, o raciocínio analítico e sintético, a criatividade, a inteligência, a organização metódica do estudo e o interesse pelas línguas estrangeiras. Dar a cada aluno a oportunidade de evoluir segundo o seu próprio ritmo, valorizando assim a motivação pessoal do escolar, usando o xadrez como elemento socializador através de realização de campeonatos, treinamentos extra-classe, participando com os alunos de campeonatos regionais, estaduais e nacionais, dar treinamento específicos aos alunos em horários inversos aos de sala de aula; exercer outras tarefas correlatas.	Ensino Médio Completo, Conclusão Curso de Instrutor e árbitro de Xadrez emitido pelo FMX ou CBX, ou FIDE ou equivalente	Língua Portuguesa 15 Conhec. Gerais 10 Conhec. Específicos 15 Prática	TARDE
Desenhista/Pintor	01	510,00	R\$25,00	40	Desenvolver pesquisa, criação artística, layout e arte final de trabalhos relacionados com a administração municipal; colaborar para o levantamento de espaços em apoio ao desenvolvimento de croquis, projetos e layouts; desenvolver desenho e editoração de projetos de engenharia e arquitetura, para atender às necessidades existentes, desenvolver atividades de pinturas de faixas, painéis, comunicados, objetos e de locais de acordo com a determinação da Administração, desempenhar atividades correlatas.	Ensino Médio Completo	Língua Portuguesa 15 Matemática 15 Conhec. Gerais 10 Prática	TARDE
Eletricista de Automóveis	01	605,00	R\$30,00	40	Realizar trabalhos de instalação, regulagem, reforma, substituição, revisão, conservação e manutenção dos sistemas elétricos dos automóveis, ônibus e máquinas da Prefeitura Municipal de Nova Resende, relacionar, orçar e requisitar materiais e instrumentos necessários à execução dos trabalhos; executar outras tarefas correlatas.	Ensino Fundamental Incompleto	Língua Portuguesa 15 Conhec. Gerais 10 Conhec. Específicos 15	MANHÃ
Eletricista de Obras	01	605,00	R\$30,00	40	Realizar trabalhos de instalação, regulagem, reforma, substituição, revisão, conservação e execução de projetos elétricos de obras, instalações elétricas de obras em geral; relacionar, orçar e requisitar materiais e instrumentos necessários à execução dos trabalhos; realizar serviços de preparação e manutenção de instalações elétricas; realizar reparos nas instalações elétricas, trocando lâmpadas, tomadas, fusíveis e outros; executar outras tarefas correlatas.	Ensino Fundamental Incompleto	Língua Portuguesa 15 Conhec. Gerais 10 Conhec. Específicos 15	MANHÃ
Mecânico	01	510,00	R\$25,00	40	Efetuar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e veículos; Vistoriar equipamentos e veículos a serem encaminhados para assistência técnica externa e após o retorno respectivo; instruir usuários sobre a melhor forma de se utilizar equipamentos e veículos, proceder a registro e controle dos serviços realizados; desempenhar atividades correlatas.	1º Ciclo Ensino Fundamental Incompleto	Língua Portuguesa 15 Conhec. Gerais 10 Conhec. Específicos 15	TARDE
Mecânico Lanterneiro Pintor	01	605,00	R\$30,00	40	Exercer todas as funções correlatas à mecânica, à lanternagem e também à pintura da veículos, ônibus e máquinas da frota municipal; exercer outras atividades correlatas.	1º Ciclo Ensino Fundamental Incompleto	Língua Portuguesa 15 Conhec. Gerais 10 Conhec. Específicos 15	MANHÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
Rua Cel Jaime Gomes, nº 58 – Centro - CNPJ-
18.187.823/0001-33
NOVA RESENDE-MG - Email –
prefmunr@resendenet.com.br

Motorista	02	590,00	R\$30,00	40	Executar atividade de direção de veículos de transporte de passageiro e de carga; cuidar da segurança de passageiros e cargas; cuidar e zelar dos veículos providenciando os reparos que se fizerem necessário; respeitar e obedecer as leis de trânsito; dar ciência ao chefe imediato sobre o estado dos veículos e outras ocorrências com o mesmo; cumprir escala de trabalho determinada pelo superior hierárquico principalmente os plantões dos sábados, domingos e feriados; desempenhar atividades correlatas;	Ensino Fundamental Incompleto	Língua Portuguesa 15 Conhec. Gerais 10 Conhec. Específicos 15 Prática	MANHÃ
Operador de Máquina Pesada	01	570,54	R\$30,00	40	Executar serviços com máquinas pesada; dirigir veículos de carga, eventualmente; executar serviço de abertura de valas, nivelamentos, abertura de estradas, aterros e outros; providenciar reparos que se fizerem necessários; executar limpeza, lubrificação e outros cuidados exigidos para o bom funcionamento dos equipamentos; desempenhar atividades correlatas.	Ensino Fundamental Incompleto	Língua Portuguesa 15 Matemática 15 Conhec. Gerais 10 Prática	TARDE
Operador de Fábrica de Bloquete	03	510,00	R\$25,00	40	Realizar tarefas relacionadas à confecção de blocos, bloquetes e meio fios para calçamentos de ruas e praças, transporte de material e sua instalação, executar tarefa quanto à manutenção, limpeza e regulagem da fábrica, relacionar, orçar, quantificar e requisitar materiais necessários à execução e confecção dos serviços, apresentar ao superior hierárquico sempre que solicitado o resultado de produção com menor custo e melhor qualidade, preparar terraplanagem para instalação de bloquetes, blocos e meio-fios, exercer outras atividades correlatas.	Ensino Fundamental Incompleto	Língua Portuguesa 15 Matemática 15 Conhec. Gerais 10 Prática	MANHÃ
Pedreiro	02	510,00	R\$25,00	40	Preparar massas, argamassas, reboco e traços de concreto; fazer emboco e reboco; assentar tacos, azulejos, pisos de cerâmica e outros; emassar e regularizar paredes e esquadrias; executar serviço de revestimentos, impermeabilização e outros; zelar pelo material recebido cuidando pela inspeção da qualidade e quantidade; executar trabalhos de pavimentação e revestimento; desempenhar atividades correlatas.	Ensino Fundamental Incompleto	Língua Portuguesa 15 Conhec. Gerais 10 Conhec. Específicos 15 Prática	TARDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
Rua Cel Jaime Gomes, nº 58 – Centro - CNPJ-
18.187.823/0001-33
NOVA RESENDE-MG - Email –
prefmunr@resendenet.com.br

Professor PeB 2 (Português)	01	871,93	R\$60,00	30	<p>I – participar da elaboração de planos e projetos educacionais;II – participar de atividades e eventos pedagógicos complementares;III – participar de pesquisas e trabalhos que visem o constante aprimoramento do processo educacional;IV – participar ativamente da vida comunitária da unidade escolar em que se encontra em exercício e do Sistema Municipal de Ensino. V- exercer a docência na educação básica, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aulas, pela orientação de aprendizagem da educação de jovens e adultos, pela substituição eventual de docente, pelo ensino do uso da biblioteca, pela docência em laboratórios de ensino, em salas de recursos didáticos, em oficina pedagógica, por atividades artísticas de conjunto e acompanhamento musical e pela recuperação de alunos com deficiência de aprendizagem;VI- participar do processo que envolve o planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola;VII- participar da elaboração do calendário escolar;VIII- exercer atividade de coordenação pedagógica de área de conhecimento específico , nos termos do regulamento;IX- atuar na elaboração e implementação de projetos educacionais ou como docente em projeto de formação continuada de educadores, na forma do regulamento;X- participar da elaboração e implementação de projetos educacionais e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar;XI- participar de cursos e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado;XII- acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino-aprendizagem; XIII- realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas; XIV- promover e participar de atividades complementares ao processo da sua formação profissional;XV – exercer outras atribuições integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola, previstas no regulamento desta Lei no regimento escolar.</p>	Curso de licenciatura específica	Língua Portuguesa 15 Conhec. Gerais 10 Conhec. Específicos15	TARDE
--------------------------------	----	--------	----------	----	--	----------------------------------	--	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
Rua Cel Jaime Gomes, nº 58 – Centro - CNPJ-
18.187.823/0001-33
NOVA RESENDE-MG - Email –
prefmunr@resendenet.com.br

Professor de Educação Básica I	05	802,53	R\$60,00	30	I – participar da elaboração de planos e projetos educacionais;II – participar de atividades e eventos pedagógicos complementares;III – participar de pesquisas e trabalhos que visem o constante aprimoramento do processo educacional;IV – participar ativamente da vida comunitária da unidade escolar em que se encontra em exercício e do Sistema Municipal de Ensino. V- exercer a docência na educação básica, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aulas, pela orientação de aprendizagem da educação de jovens e adultos, pela substituição eventual de docente, pelo ensino do uso da biblioteca, pela docência em laboratórios de ensino, em salas de recursos didáticos, em oficina pedagógica, por atividades artísticas de conjunto e acompanhamento musical e pela recuperação de alunos com deficiência de aprendizagem;VI- participar do processo que envolve o planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola;VII- participar da elaboração do calendário escolar;VIII- exercer atividade de coordenação pedagógica de área de conhecimento específico , nos termos do regulamento;IX- atuar na elaboração e implementação de projetos educacionais ou como docente em projeto de formação continuada de educadores, na forma do regulamento;X- participar da elaboração e implementação de projetos educacionais e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar;XI- participar de cursos e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado;XII- acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino-aprendizagem;XIII- realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas;XIV- promover e participar de atividades complementares ao processo da sua formação profissional;XV – exercer outras atribuições integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola, previstas no regulamento desta Lei no regimento escolar.	Curso Normal – Nível médio	Língua Portuguesa 15 Conhec. Gerais 10 Conhec. Específicos15	MANHÃ
Professor de Educação Infantil	04	950,00	R\$70,00	40	Planejar e executar o trabalho docente, atendendo crianças de 0 a 4 anos, nas áreas afetiva, psicomotora e cognitiva; promover o bem estar da criança, a ampliação de suas experiências e o estímulo de seu interesse pelo processo de conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade; elaborar planos de atividade adequados à realidade e faixa etária das crianças e passíveis de aplicação; utilizar os recursos pedagógicos que visem o crescimento da criança e da qualificação do ensino; proceder avaliação individual das crianças, assim como acompanhar seu desenvolvimento durante o período escolar, informando ao diretor(a) ou supervisor(a) os problemas detectados, propondo o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento, quando necessário; atender a criança nas necessidades básicas: alimentação, sono, higiene, atividades recreativas e educacionais, de acordo com as orientações recebidas; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes; manter contato com pais, a fim de buscar subsídios para melhor compreender e atender as crianças; buscar atualização constante, através de leituras, participação em cursos, seminários e atividades extra-classe.	Magistério, Pedagogia ou Normal Superior	Língua Portuguesa 15 Conhec. Gerais 10 Conhec. Específicos15	TARDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
Rua Cel Jaime Gomes, nº 58 – Centro - CNPJ-
18.187.823/0001-33
NOVA RESENDE-MG - Email –
prefmunr@resendenet.com.br

Professor de Xadrez Escolar	01	817,64	R\$60,00	30	Planejar e executar o trabalho docente, atendendo crianças do Ensino Fundamental; elaborar planos de atividade adequados à realidade e faixa etária das crianças e passíveis de aplicação; acompanhar seu desenvolvimento durante o período escolar, informando ao diretor(a) ou supervisor(a) os problemas detectados; permanecer junto às crianças tempo integral, prevenindo acidentes; desenvolver atividades físicas e oficinas com os alunos, desenvolvendo a prática do xadrez ministrando aulas teóricas e práticas, com regras e noções elementares, notação dos lances, análise, estratégia, tática, abertura, meio-jogo e final, com o objetivo de melhorar a atenção e a concentração, o julgamento, a imaginação e a antecipação, a memória, a vontade de vencer, a paciência e o autocontrole, o espírito de decisão e a coragem, a lógica matemática, o raciocínio analítico e sintético, a criatividade, a inteligência, a organização metódica do estudo e o interesse pelas línguas estrangeiras. Dar a cada aluno a oportunidade de evoluir segundo o seu próprio ritmo, valorizando assim a motivação escolar, usando o xadrez como elemento socializador através de realização de campeonatos, treinamentos extra-classe, participando com os alunos de campeonatos regionais, estaduais e nacionais exercendo outras atividades correlatas.	Ensino Superior Completo em Educação Física, Conclusão Curso de Instrutor de Xadrez emitido pela FMX ou CBX, ou FIDE ou equivalente	Língua Portuguesa 15 Conhec. Gerais 10 Conhec. Específicos 15 Prática	TARDE
Servente Geral	02	510,00	R\$25,00	40	Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo de refeições nas escolas municipais, requisitando-os quando necessário; manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho; preparar as refeições e distribuí-las conforme rotina predeterminada; executar os serviços de limpeza interna e externa do estabelecimento onde estiver lotado; receber e transmitir recados; fazer o plantio, irrigação e cultivo da horta da escola; zelar pelo material de consumo, equipamentos e material permanente a sua disposição; executar outras tarefas correlatas	Ensino Fundamental Incompleto	Língua Portuguesa 15 Matemática 15 Conhec. Gerais 10	TARDE
Técnico em Radiologia	01	550,00	R\$25,00	30	Realizar exames de raio x em pacientes sob supervisão. Proceder à revelação de radiografia e verificação da qualidade da chapa, para renovação do procedimento, se for o caso; organizar e manter o cadastro dos pacientes; proceder à limpeza e conservação dos instrumentos de trabalho do setor; cumprir rigorosamente os procedimentos relativos à câmara escura; participar da equipe multiprofissional para atendimento integral ao paciente conforme atividades previstas no órgão de trabalho; executar outras atividades correlatas e de acordo com as determinações da sua profissão.	Ensino Médio Completo – Técnico em radiologia	Língua Portuguesa 15 Conhec. Gerais 10 Conhec. Específicos 15	TARDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
Rua Cel Jaime Gomes, nº 58 – Centro - CNPJ-
18.187.823/0001-33
NOVA RESENDE-MG - Email –
prefmunnr@resendenet.com.br

ANEXO II

PROGRAMAS DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGOS ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, OPERADOR DE FÁBRICA DE BLOQUETE E SERVENTE GERAL.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de Texto; Alfabeto; Sílabas; Grafia correta das palavras; Separação de Sílabas; Feminino; Masculino; Sílabas Tônicas, Oxítonas, Paroxítonas e Proparoxítonas; Substantivo, Coletivo, Acentuação; Sinônimos e Antônimos; Encontro Vocálico e Encontro Consonantal; Dígrafo; Pontuação; Frase, Tipos de Frase; Singular e Plural; Artigo; Substantivo Próprio e Comum; Gênero, Número e Grau do Substantivo; Adjetivo; Pronomes; Verbos, Tempos do Verbo; Frase e oração; Sujeito; Predicado; Advérbio.

Bibliografia sugerida: Conhecer e Crescer - 1ª a 4ª série, Cristiane Buranello e Eliane Vieira dos Reis. Marcha Criança – 1ª a 4ª série, Ed. Scipione. LEP de 1ª a 4ª série de Paulo Nunes de Almeida, Ed. Saraiva. E outros livros que abrangem o programa proposto.

MATEMÁTICA: Conjuntos; Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Operações com Frações (Adição Subtração, multiplicação e divisão); Números Decimais; Porcentagem; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento, Massa, Capacidade e Tempo.

Bibliografia sugerida: Giovanni Jr & Bonjorno (1ª a 4ª - ed. FTD); Matemática – Registrando descobertas (Barroso Lima, Maria Aparecida – Ediouro); Coleção Quero Aprender Matemática de Oscar Guelli, Ed. Ática. E outros livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS: História, Geografia e Ciências de 1ª a 4ª série. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Ambiental, Esportiva, Artística e Social do Brasil.

Bibliografia sugerida: Livros didáticos de História, Geografia, Estudos Sociais e Ciências de 1ª a 4ª série do ensino fundamental. Jornais, Telejornais, Revistas e outros materiais que abrangem o programa proposto.

CARGOS ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS, ELETRICISTA DE OBRAS, MECÂNICO, MOTORISTA, PEDREIRO E MECÂNICO LANTERNEIRO PINTOR.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de Texto; Alfabeto; Sílabas; Grafia correta das palavras; Separação de Sílabas; Feminino; Masculino; Sílabas Tônicas, Oxítonas, Paroxítonas e Proparoxítonas; Substantivo, Coletivo, Acentuação; Sinônimos e Antônimos; Encontro Vocálico e Encontro Consonantal; Dígrafo; Pontuação; Frase, Tipos de Frase; Singular e Plural; Artigo; Substantivo Próprio e Comum; Gênero, Número e Grau do Substantivo; Adjetivo; Pronomes; Verbos, Tempos do Verbo; Frase e oração; Sujeito; Predicado; Advérbio.

Bibliografia sugerida: Conhecer e Crescer - 1ª a 4ª série, Cristiane Buranello e Eliane Vieira dos Reis. Marcha Criança – 1ª a 4ª série, Ed. Scipione. LEP de 1ª a 4ª série de Paulo Nunes de Almeida, Ed. Saraiva. E outros livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS: História, Geografia e Ciências de 1ª a 4ª série. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Ambiental, Esportiva, Artística e Social do Brasil.

Bibliografia sugerida: Livros didáticos de História, Geografia, Estudos Sociais e Ciências de 1ª a 4ª série do ensino fundamental. Jornais, Telejornais, Revistas e outros materiais que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS: Instrumentos e ferramentas; Conhecimentos operacionais de eletricidade de autos; Noções básicas de: mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos; Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc; Diagnósticos de falhas de funcionamento da parte elétrica dos veículos; Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo pleiteado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
Rua Cel Jaime Gomes, nº 58 – Centro - CNPJ-
18.187.823/0001-33
NOVA RESENDE-MG - Email –
prefmunr@resendenet.com.br

Bibliografia sugerida: Livros, manuais e apostilas referentes à profissão de Eletricista de Automóveis.

ELETRICISTA DE OBRAS: Ferramentas elétricas e utensílios utilizados em serviços de eletricidade; Limpeza e conservação do ambiente de trabalho; Cuidados com a segurança no setor de trabalho: Choque elétrico, Prevenções; Terminologia básica utilizada nas construções civis; Princípios básicos da construção civil e as rotinas de trabalho; Conhecimento dos materiais de construção civil na área de eletricidade. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo pleiteado.

Bibliografia sugerida: Livros, manuais e apostilas referentes à profissão de Eletricista.

MECÂNICO: 1-Manutenção de Veículos: Principais conceitos de manutenção de veículos; Serviços de inspeções, registros e reparos; anotações de ocorrências; principais defeitos automotivos; testes e medidas de defeitos. 2- Principais ferramentas de Oficina Mecânica. 3- Instrumentos de medição. Instrumentos de traço: régua, paquímetro e micrômetro. 4- Lubrificação: Principais propriedades dos lubrificantes automotivos; cuidados e restrições no uso dos lubrificantes.

Bibliografia sugerida: ALMEIDA, Amaury F. *Manutenção de Automóveis*. 17 ed. Rio de Janeiro: Erca Ed., *Instrumentos para metrologia dimensional*. São Paulo: Mitutoyo do Brasil. PAZ, Manoel Áries. *Manual de Automóveis*. São Paulo: Ed. Mestre Jou. PETROBRÁS. *Lubrificantes: Fundamentos e aplicações*. Rio de Janeiro: Ed. Petrobrás. E outros livros que abrangem o programa proposto.

MOTORISTA: Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997. Direção Defensiva.

Bibliografia sugerida: www.denatran.gov.br

PEDREIRO: 1. Normas de Segurança e Higiene no Trabalho. 2. Conhecimentos de projetos Arquitetônicos. 3. Aplicação dos traços de argamassa. 4. Elevação de alvenaria e demais seguimentos. 5. Consertos e reparos em prédios dentro das normas técnicas. 6. Serviços de acabamento dentro da área dos serviços de Pedreiro. 7. Aplicação de revestimento cerâmico e pisos diversos. 8. Aplicação de instalações Elétrica. 9. Aplicação de acimentado liso.

Bibliografia sugerida: Livros, manuais e apostilas referentes à profissão de Pedreiro.

MECÂNICO LANTERNEIRO PINTOR: 1-Manutenção de Veículos: Principais conceitos de manutenção de veículos; Serviços de inspeções, registros e reparos; anotações de ocorrências; principais defeitos automotivos; testes e medidas de defeitos. 2- Principais ferramentas de Oficina Mecânica. 3- Instrumentos de medição. Serviços de Lanternagem e Pintura de Automóveis, métodos, técnicas e ferramentas e máquinas utilizadas.

Bibliografia sugerida: Livros, manuais e apostilas referentes à profissão Mecânico, Lanternairo e Pintor de Automóveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
Rua Cel Jaime Gomes, nº 58 – Centro - CNPJ-
18.187.823/0001-33
NOVA RESENDE-MG - Email –
prefmunr@resendenet.com.br

CARGOS DE NÍVEL ENSINO MÉDIO

COORDENADOR DE USINA, DESENHISTA/PINTOR, AUXILIAR DE MULTIMEIOS DIDÁTICOS.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 – Compreensão de texto literário ou informativo. 2 – Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

Bibliografia sugerida: CAMPEDELLI, Samira Yousseff e SOUZA, Jésus Barbosa. Gramática do Texto – texto da gramática. Editora Saraiva. INFANTE, Ulisses. Curso de Gramática Aplicada aos Textos. Editora Scipione. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

MATEMÁTICA: Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; Relações; Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítima; Progressões aritméticas e geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios; Trigonometria - Aplicação no triângulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométricas; Relações de triângulos quaisquer.

Bibliografia sugerida: Matemática (Marcondes, Gentil e Sérgio – Ed. Ática). Matemática (José Ruy, Giovanni e José Roberto Bonjorno – Ed. FTD). Matemática na escola do segundo grau (Machado Antônio dos Santos – Atual Editora). Matemática – Temas e Metas (Machado Antônio dos Santos – Atual Editora). E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS: História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística e Social do Brasil e do Mundo. Testes de raciocínio lógico (comum e quantitativo).

Bibliografia sugerida: Livros de História Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Jornais, Revistas, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto.

CARGOS DE NÍVEL ENSINO MÉDIO TÉCNICO

AUXILIAR DE ENFERMAGEM E TÉCNICO EM RADIOLOGIA.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 – Compreensão de texto literário ou informativo. 2 – Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

Bibliografia sugerida: CAMPEDELLI, Samira Yousseff e SOUZA, Jésus Barbosa. Gramática do Texto – texto da gramática. Editora Saraiva. INFANTE, Ulisses. Curso de Gramática Aplicada aos Textos. Editora Scipione. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS: História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística e Social do Brasil e do Mundo. Testes de raciocínio lógico (comum e quantitativo).

Bibliografia sugerida: Livros de História Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Jornais, Revistas, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR DE ENFERMAGEM: Procedimentos básicos da enfermagem. Técnicas, Tipos de Curativos, Administração de Medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais). Medidas de controle das doenças transmissíveis; doenças transmissíveis não imunizáveis e parasitárias. Doenças sexualmente transmissíveis. Doenças transmissíveis imunizáveis. Imunização: Conceito, tipos, principais vacinas e soros utilizados (indicação, contra indicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
Rua Cel Jaime Gomes, nº 58 – Centro - CNPJ-
18.187.823/0001-33
NOVA RESENDE-MG - Email –
prefmunr@resendenet.com.br

frio). Esterilização: conceito, método de esterilização. Assistência de enfermagem à mulher no pré-natal. Assistência de enfermagem à criança: No controle das doenças diarreicas, no controle das infecções respiratórias agudas, no controle das verminoses. Assistência de enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias: hipertensão arterial, pneumonias, hemorragia digestiva, diabetes mellitus, acidente vascular cerebral, traumatismos (distensão, entorços e fraturas). Primeiros Socorros.

Bibliografia sugerida: 1. Código de Ética e Deontologia de Enfermagem. Conselho Federal de Enfermagem/DF. 2. SOUZA, E. F. Novo Manual de Enfermagem. 28ª Reimpressão, Rio de Janeiro, Cultura Médica, 1996. 3. SOUZA, E. F. Administração de Medicamentos e Preparo de Soluções. 3ª Edição, 1977, 3ª Reimpressão, 1993. 4. BRUNER, L. S. e SUDDARTH, D. S. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 8ª Edição, 1998. 5. KOCH, R. M. et alli. Técnicas Básicas de Enfermagem. Editora Florense, Curitiba, 16ª edição, 1999. 6. POTTER, P.A. Fundamentos de Enfermagem – conceitos, processo e prática. Volume 1. Guanabara Koogan, 4ª edição, 1997. 7. ZIEGEL, E. e CRANLEY, M. Enfermagem Obstétrica. 8ª edição. Interamericana, Rio de Janeiro, 1985. 8. POTTER, P.A. Grande Tratado de Enfermagem Prática. Editora Santos, São Paulo, 1988. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA: Física da Radiação (Natureza, Produção e Propriedades dos Raios X). Constituição e Funcionamento dos Aparelhos de Raios X. Constituição dos Tubos Formadores de Raios X. Unidade de dose e dosimetria. Filmes Radiográficos e Processamento Radiográfico. Fatores que influem na formação das imagens radiográficas. Os efeitos biológicos e os riscos associados aos Raios X. Radioproteção. Técnicas Radiográficas na Rotina Médica. Anatomia Radiográfica das principais incidências médicas. Técnicas Radiográficas Odontológicas. Anatomia Radiográfica das principais incidências odontológicas. Erros nas radiografias. Garantia de qualidade.

Bibliografia sugerida: BONTRAGER, Kenneth L. *Tratado de técnica radiológica e base anatômica*. 5a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2003. BRASIL. Secretaria de Vigilância Sanitária. Portaria nº 453, de 1 de junho de 1998. Aprova o Regulamento Técnico que estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico, dispõe sobre o uso dos raios X diagnóstico em todo território nacional e dá outras providências. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, seção E, 2 de junho de 1998. FREITAS, Aguinaldo de; ROSA, José Edu; SOUZA, Icléo Faria e. *Radiologia odontológica*. 5. Ed. São Paulo: Artes Médicas, 2000. SQUIRE, Lucy Frank e outros. *Fundamentos de Radiologia*. 4ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas. 1992. WHAITES, Eric. *Princípios de radiologia odontológica*. 3. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2003. E outros livros que abrangem o programa proposto.

CARGO DE ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO DE INSTRUTOR E ÁRBITRO DE XADREZ

COORDENADOR DE XADREZ.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 – Compreensão de texto literário ou informativo. 2 – Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

Bibliografia sugerida: CAMPEDELLI, Samira Yousseff e SOUZA, Jésus Barbosa. Gramática do Texto – texto da gramática. Editora Saraiva. INFANTE, Ulisses. Curso de Gramática Aplicada aos Textos. Editora Scipione. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS: História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística e Social do Brasil e do Mundo. Testes de raciocínio lógico (comum e quantitativo).

Bibliografia sugerida: Livros de História Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Jornais, Revistas, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Como progredir na modalidade de xadrez; Temas de combinação; Ataque duplo ; Xeque descoberto; Cravada de peças; Raio x; Desvio; Atração; Interceptação; Peça sobrecarregada; Sacrifício; Exemplos de partidas com mates clássicos; Abertura ; Meio-jogo; Final; Estratégia; Tática; Análise; Repertório de aberturas ; Ambiente de Torneios; Psicologia enxadrística; Informática



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
Rua Cel Jaime Gomes, nº 58 – Centro - CNPJ-
18.187.823/0001-33
NOVA RESENDE-MG - Email –
prefmunr@resendenet.com.br

CARGO NÍVEL MAGISTÉRIO, PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 – Compreensão de texto literário ou informativo. 2 – Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

Bibliografia sugerida: CAMPEDELLI, Samira Yousseff e SOUZA, Jésus Barbosa. Gramática do Texto – texto da gramática. Editora Saraiva. INFANTE, Ulisses. Curso de Gramática Aplicada aos Textos. Editora Scipione. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS: História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística e Social do Brasil e do Mundo. Testes de raciocínio lógico (comum e quantitativo). Conhecimentos básicos de informática e Internet.

Bibliografia sugerida: Livros de História Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Jornais, Revistas, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: - Fundamentos filosóficos, psicológicos, sociológicos e históricos da educação: Concepções filosóficas da educação; Relação entre educação, sociedade e cultura; A escola como instituição social; Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem; Psicologia da Educação; - Fundamentos didático-metodológicos da Educação: Tendências pedagógicas na prática escolar; Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem; Projeto Político Pedagógico; Escola Cidadã. - Ensino e aprendizagem de questões sociais; Linguagem na escola; História da Educação; Pedagogia da inclusão; A relação professor/aluno; Conhecimento sobre ciclos de formação; Estrutura e funcionamento do ensino de 1º grau; Reorganização do Ensino; Democratização do ensino; Avaliação; Planejamento Participativo. - Fundamentos legais da Educação: Constituição Federal de 1988 (Atualizada): Título VIII, Capítulo III, Seção I - Da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96); Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90); Lei 10.172/2001 – Plano Nacional de Educação. Financiamento da Educação.

Bibliografia sugerida: ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – Lei nº 8.069/90. Constituição da República Federativa do Brasil – Capítulo III: Da Educação, da Cultura e do Desporto. Parâmetros Curriculares Nacionais – Pluralidade Cultural e Orientação Sexual. **FREIRE**, Paulo. Pedagogia da Esperança: Um reencontro com a Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1.992. 14 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000. **LUCKESI**, Cipriano Carlos. Filosofia da Educação. São Paulo. Cortez, 1.994. **GADOTTI**, Moacir. Educação e Poder: Introdução à Pedagogia do conflito. 6ª edição. São Paulo. Cortez – Autores Associados, 1985. **DALMÁS**, Ângelo. Planejamento Participativo na Escola: Elaboração, Acompanhamento e Avaliação. 5ª Edição. Editora Vozes. Petrópolis, 1977. **PERRENOUD**, Philippe. 10 Novas Competências para Ensinar. Tradução: Patrícia C. Ramos. Porto Alegre. ARTMED – Artes Médicas. Sul, 2000. **PERRENOUD**, Philippe. Avaliação – Excelência à Regulação das Aprendizagens entre duas Lógicas. Tradução: Patrícia C. Ramos. Porto Alegre. ARTMED – Artes Médicas. Sul, 2000. **ARANHA**, Maria Lúcia de Arruda. *Filosofia da Educação*. São Paulo: Cortez, 1994. **História da Educação**. São Paulo: Moderna, 1989. **BRANDÃO**, Carlos Rodrigues. *O que é educação*. São Paulo: Brasiliense, 1985. **GADOTTI**, Moacir. *Escola cidadã*. 4 ed. São Paulo: Cortez, 1995. **GANDIN**, Danilo. *A prática do planejamento participativo*. 7 ed. Petrópolis: Vozes, 1999. **KRUPPA**, Sônia Maria Portella. *Sociologia da Educação*. São Paulo: Cortez, 1994. **PIMENTA**, Selma Garrido. *De professor, pesquisa e didática*. Campinas: Papyrus, 2002. **SAVIANI**, Dermeval. *Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política*. 21 ed. São Paulo: Cortez, 1989. **VEIGA**, Ilma A. (Org.) *Projeto político-pedagógico da escola*. Campinas: Papyrus, 1995. **ZABALA**, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998. E outros livros que abrangem o programa proposto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
Rua Cel Jaime Gomes, nº 58 – Centro - CNPJ-
18.187.823/0001-33
NOVA RESENDE-MG - Email –
prefmunr@resendenet.com.br

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR EM EDUCAÇÃO

PROFESSOR PeB 2 (PORTUGUÊS).

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de texto literário ou informativo. Noções gerais e práticas de gramática.

Bibliografia sugerida: CEGALLA, D. P. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 42ª Edição, 2.000. FARACO, C. E. e MOURA, F. M. de. *Gramática*. São Paulo, Ática, 1ª Edição, 1993. TERRA, Ernani. *Curso Prático de Gramática*. Editora Scipione. E outros livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS: História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística e Social do Brasil e do Mundo. Testes de raciocínio lógico (comum e quantitativo). Conhecimentos básicos de informática e Internet.

Bibliografia sugerida: Livros de História Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Jornais, Revistas, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Gêneros textuais e domínio discursivo: 1. Contexto de produção, circulação e recepção textual. 2. Texto, textualidade e textualização. 3. Textualização dos discursos: narrativo, descritivo, de relato, expositivo, injuntivo e argumentativo (organização textual, fases ou etapas, coesão verbal e nominal, conexão textual, organização lingüística dos enunciados) 4. Língua, discurso e interação: vozes do texto, modalização e argumentatividade, marcas de subjetividade. 5. Suportes textuais (organização, público -alvo, credibilidade). 6. Perigrafia de livros literários e não-literários. 7. Variedade lingüística. 8. Língua falada e escrita. 9. Interação literária. 10. O ensino de literatura na escola. 11. Práticas de letramento escolar: leitura e de produção textual. 12. Estratégias e habilidades em leitura e escrita.

Bibliografia sugerida: ANTUNES, Irandé Costa. *Lutar com palavras: coesão e coerência*. São Paulo: Parábola, 2005. (Na Ponta da Língua, 13). AZEREDO, José Carlos de. *Língua portuguesa em debate - conhecimento e ensino*. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 2001. BAGNO, Marcos. *Português ou brasileiro - um convite à pesquisa*. São Paulo: Parábola, 2001. BORTONI-RICARDO, Stella Maris. *Nós chegemos na escola, e agora?* Sociolingüística e educação. São Paulo: Parábola, 2005. (Linguagem,11) BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto Ciclos do Ensino Fundamental: língua portuguesa*. Brasília: MEC/SEF, 1998. CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005. COSTA VAL, M. Graça, BARROS, Gladys (Org.). *Reflexões sobre práticas escolares de produção de texto: o sujeito-autor*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. v. 1. 200 p. DIONÍSIO, Ângela Paiva et al (Org.). *Gêneros textuais e ensino*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002. ILARI, Rodolfo. *Introdução à semântica: brincando com a gramática*. São Paulo: Contexto, 2001. KLEIMAN, Ângela, MORAES, S. E. *Leitura e interdisciplinaridade?* Tecendo redes nos projetos da escola. Campinas: Mercado de Letras, 1999. KOCH, Ingedore Villaça, ELIAS, Vanda Maria. *Ler e compreender os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto, 2006. MARCUSCHI, Luiz Antônio *Da fala para a escrita. Atividades de retextualização*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001. MORAIS, Artur Gomes de (Org.). *O aprendizado da ortografia*. Belo Horizonte, CEAL/Autêntica, 1999. (Linguagem e Educação) PAIVA, Aparecida, MARTINS, Aracy, PAULINO, Graça, VERSIANI, Zélia (Orgs.). *Literatura e letramento? Espaços, suportes e interfaces? O jogo do livro*. Belo Horizonte/CEAL, 2003. SOARES, Magda. *Alfabetização e letramento*. São Paulo: Contexto, 2003. TRAVAGLIA, Luiz Carlos. *Gramática ensino plural*. São Paulo: Cortez, 2003. INFANTE, Ulisses. *Curso de gramática aplicada aos textos*. São Paulo: Scipione, 2001. SEE/MG. *Proposta curricular. Português*. Educação Básica, 2005 – Conteúdos Básicos Comuns. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

PROFESSOR DE XADREZ ESCOLAR.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de texto literário ou informativo. Noções gerais e práticas de gramática.

Bibliografia sugerida: CEGALLA, D. P. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 42ª Edição, 2.000. FARACO, C. E. e MOURA, F. M. de. *Gramática*. São Paulo, Ática, 1ª Edição, 1993. TERRA, Ernani. *Curso Prático de Gramática*. Editora Scipione. E outros livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS: História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística e Social do



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
Rua Cel Jaime Gomes, nº 58 – Centro - CNPJ-
18.187.823/0001-33
NOVA RESENDE-MG - Email –
prefmunnr@resendenet.com.br

Brasil e do Mundo. Testes de raciocínio lógico (comum e quantitativo). Conhecimentos básicos de informática e Internet.

Bibliografia sugerida: Livros de História Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Jornais, Revistas, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Conhecimentos gerais sobre as regras oficiais de xadrez. Metodologia para o aprendizado inicial das técnicas do jogo e movimentação das peças do tabuleiro. Por que xadrez nas escolas; Conceito de xadrez; Origem da modalidade; Regras elementares; Notação das partidas ; Noções de estratégia e tática; Conhecimentos sobre abertura, meio-jogo e final; Interdisciplinaridade com a matemática; A psicologia e sua relação com o xadrez ; As inteligências múltiplas e o xadrez ; Inteligência emocional relacionada ao xadrez ; Xadrez e construtivismo; O xadrez como elemento socializador ; Informática aplicada ao xadrez; Didática ; Motivação do aluno ; Atividades a serem desenvolvidas em sala de aula